

RESOLUÇÃO Nº. 052, de 14 de novembro de 2007

Constitui comissão de levantamento dos bens pertencentes ao ativo permanente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 44.653, de 08 de novembro de 2007, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2007 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 44.653/07.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Unidades SEPLAG da capital:

- EVERALDO DE ARAÚJO - MASP. 366452 - PRESIDENTE
- THIAGO GAVA RAMOS - MASP. 1135374-5 - MEMBRO
- NILSON HONORATO BRAGA - MASP. 900638-8 - MEMBRO.
- MAURA PEREIRA SILVEIRA - MASP. 138068-2 - MEMBRO.
- ADRIANA FERREIRA DE SOUZA - MASP. 1132470-4 - MEMBRO

II - Unidades SEPLAG do interior:

Araçuaí	Milton Alves da Silva	903.358 - 9
Barbacena	Alício Azevedo Pires	194.280 - 4
Caratinga	José Rousinol Sobrinho	358.793 - 8
Coronel Fabriciano	José Vieira Júnior	358.841 - 5
Curvelo	Maurício Vanderlei de Castro	360.973 - 2
Diamantina	Joanilson da Consolação Almeida	358.097 - 4
Divinópolis	Mauro Diniz Mourão	360.997 - 1
Governador Valadares	Josiel Lopes da Silveira	358.066 - 9
Itabira	Myrian Celme de Oliveira Lages	1.059.850 - 6
Juiz de Fora	Hélio Pereira da Silva	357.688 - 1
Lavras	Daniel Augusto Morel	356.365 - 7
Leopoldina	Kátia Aparecida Ribas Meneghitti	358.965 - 2
Montes Claros	Mariano Aguiar Barbosa	903.432 - 3
Muriae	Silvio Márcio Bousada Salvato	362.363 - 4
Paracatu	José Gonçalves de Araujo	358.587 - 4
Passos	Sebastião Reis da Silva	362.246 - 1
Patos de Minas	José Vilácio de Miranda	358.844 - 9
Poços de Caldas	Marco Aurélio Tavares Coelho	359.556 - 8
Pouso Alegre	Luiz Alberto Marcondes	359.228 - 4
São João Del Rey	Maria Aparecida Chagas	902.582 - 6
Sete Lagoas	Maria Francisca Naghetini	327.254 - 9

Teófilo Otoni	Flávio Henrique Salomão Neto	357.198 - 1
Ubá	José Ramon Costa Amoroso Lima	358.747 - 4
Uberaba	Anamélia Resende Carvalho de Araújo	351.793 - 5
Uberlândia	Maria Glória Fátima Araújo Borges	926.549 - 7
Varginha	Rogério Alcantara Ferreira	903.082 - 6
Viçosa	Antônio Pereira de Carvalho	355.720 - 0

Art. 3 – Sob a presidência do servidor Nilo Antonio Pereira Santos – Masp 361.296-7, os trabalhos deverão estar concluídos até 14/12/2007 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2007.

RENATA VILHENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão